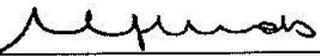
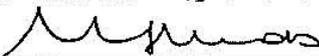


CONTINUAÇÃO

Av.3-87.022-**COMPLEMENTAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL**: Protocolado sob nº 287.950, em 17/09/2015. Nos termos do requerimento e da Declaração do Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal, aqui arquivados, averba-se que o imóvel possui a **Indicação Fiscal nº 84.193.035.056-5**. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 60(vrc)-R\$10,02. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Ez). Curitiba, 24 de setembro de 2015.
REGISTRADORA: 

Av.4-87.022-**RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**: Protocolado sob nº 288.738 em 13/10/2015. Procede-se esta averbação para retificar as custas da Av.2 para 80(vrc)-R\$13,36, bem como, para constar o recolhimento do Funrejus nesta data, (conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014). O referido é verdade e dou fé. (jf/fas). Curitiba, 15 de outubro de 2015. REGISTRADORA: 

Certidão
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 87022 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº20.298. Emolumentos: R\$ 14.89. Funrejus: R\$ 3.75. Selo: R\$ 4.40 ISS: R\$ 0.59. TOTAL R\$23.63

Curitiba - PR. 14 de novembro de 2017.


Ana Beatriz Silveira Damasceno
Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 6K5mj.kA5pV.KcL5N, Controle DzQ6Q.qQjaA - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUIE

